

TERMO DE CONVÊNIO
CLUBE DE SERVIÇO nº 17/2022

I – Partes:

- (a) **G. BAHLS & CIA LTDA** pessoa jurídica, sob o nome fantasia, **Wizard Idiomas**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.075.457/0001-28, com sede na Rua Padre Chagas, 3812, bairro Centro, telefones (42) 3035-1222, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por Geanine Maria Bahls, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**; e
- (b) **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253 – 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.688.936/0001-19, neste ato representada por sua Delegada **Moara Rodrigues França Krüger**, junto a **Subseção de Guarapuava**, OAB/PR nº34.472, doravante denominada simplesmente **CAA-PR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CREDENCIADA** oferece o seguinte serviço e descontos:

Inglês- TEENS (2, 4, 6 e 8) e W2, W4, W6, W8, W10, W12 (11 anos ou mais e adultos)

Espanhol, francês, italiano e alemão (adulto)

PARCELA	VALOR DE BALCÃO	VALOR COM DESCONTO DE 40%
À vista	R\$4.929,10	R\$2.957,46
1+1	R\$2.464,00	R\$1.478,73
1+2	R\$1.643,03	R\$985,82
1+3	R\$1.232,28	R\$739,37

[Handwritten signature]

1+4	R\$985,82	R\$591,49
1+5	R\$821,52	R\$492,91
1+6	R\$704,16	R\$422,91
1+7	R\$616,14	R\$400,49
1+8	R\$547,68	R\$369,68
1+9	R\$492,91	R\$328,61
1+10	R\$448,10	R\$295,75
1+11	R\$410,76	R\$246,46
1+12	R\$379,16	R\$227,50

Cursos destinado a criança de 3 a 10 anos de idade.

Tots/ Little Kids/ Kids.

PARCELAS	VALOR DE BALCÃO	VAALOR COM DESCONTO DE 60,7%
À vista	R\$4.929,00	R\$1.937,14
1+1	R\$2.464,55	R\$968,57
1+2	R\$1.643,03	R\$645,71
1+3	R\$1.232,28	R\$484,28
1+4	R\$985,82	R\$387,43
1+5	R\$821,52	R\$322,86
1+6	R\$704,16	R\$276,73
1+7	R\$616,14	R\$242,14
1+8	R\$547,68	R\$215,24
1+9	R\$492,91	R\$193,71
1+10	R\$448,00	R\$176,10
1+11	R\$410,76	R\$161,43
1+12	R\$379,16	R\$149,01

- O valor do material não está incluso no convênio.

Handwritten signature

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CREDENCIADA** atenderá, na forma da cláusula primeira, aos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – OAB-PR, devidamente identificados.

Parágrafo primeiro

A **CREDENCIADA** se obriga a manter todos os seus funcionários e colaboradores informados e atualizados acerca dos termos do presente convênio.

Parágrafo segundo

A **CREDENCIADA** se compromete em afixar em seu estabelecimento comercial o adesivo de conveniado da CAA-PR, em local de fácil visualização.

CLÁUSULA TERCEIRA

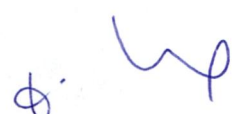
O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONVENIADA** reserva-se o direito de exigir dos usuários a identificação pessoal de inscrito na OAB-PR ou crachá de identificação, para os funcionários.

CLÁUSULA QUINTA

A **CAA-PR** obriga-se a dar divulgação a seus associados, por todos os meios disponíveis e usualmente utilizada, do convênio ora celebrado.



Parágrafo único

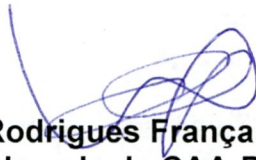
Uma vez rescindido o presente termo, fica resguardado à CAA-PR o direito de divulgar, amplamente, aos seus associados, o fim do convênio.

E por estarem de acordo firmam nesta data o presente instrumento em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Guarapuava, 09 de agosto de 2022.



Geanine Maria Bahls
G. BAHLS & CIA LTDA



Moara Rodrigues França Krüger
Delegada da CAA-PR
Subseção de Guarapuava
OAB/PR nº 34472